Secretaria de Direitos Humanos e Juventude
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
DIOGO STANLEY VASCONCELOS DE FARIAS

RESOLUÇÃO COMDICA Nº. 026/2026

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDICA da Cidade do Recife, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 16.604 de 18 de fevereiro de 1992, e pela Lei Municipal nº 15.820 de 14 de novembro de 1993, e da Lei nº 17.884 de 12/07/2013, de igual modo na aplicação da Resolução nº 276, de 12 de novembro de 2025 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) que convocou oficialmente a 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (13ª CNDCA), corroborada com a Resolução nº 174/2026 e Documento Orientador da 13ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescentedo publicados pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – (CEDCA/PE) e por fim da Resolução COMDICA de nº 025/2026, de 28 de abril de 2026 que dispõe sobre as Convocatórias das Conferências das Crianças e dos Adolescentes 10ª Conferência Lúdica e 12ª Conferência Magna o colegiado do COMDICA através do Plenário Ordinário realizado em 28 de abril de 2026.

Resolve:

EMITIR E TORNAR PÚBLICA a RESOLUÇÃO Nº 026/2026, que dispõe sobre EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE OFICINEIROS, EDUCADORES DE APOIO E FACILITADORES DE GRUPOS sem gerar direito líquido, e sim, a contratação dos referidos serviços, com finalidades da execução de ações vinculadas à política municipal da criança e do adolescente durante as programações das CONFERENCIAS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DA CIDADE DO RECIFE que serão realizadas nas datas de 1º, 2 e 3 de julho de 2026 nos espaços da Faculdade Pernambucana de Saúde – FPS localizada na Av. Mal. Mascarenhas de Morais, 4861 – Imbiribeira - Recife - PE, 51150-000. Este Chamamento visa a inscrição de candidatas/os que estejam em consonância com os perfis determinados neste edital aprovado pelo COMDICA - Conselho Municipal de Promoção e Garantia de Direitos da Criança e Adolescente da Cidade do Recife. As inscrições deverão ser realizadas via formulário no período de 30/04 (quinta-feira) a 10/05 (domingo) através de link de inscrição que será disponibilizado no site do COMDICA Recife.

1. OBJETIVO

1.1 O presente edital tem como objetivo selecionar 07 (sete) oficineiros/as pedagógicos e 06 (seis) educadores de apoio para a realização de oficinas pedagógicas na 10ª Conferência Lúdica e 06 (seis) facilitadores de grupos para moderação dos eixos temáticos na 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas exclusivamente através de link de Inscrição via site do COMDICA Recife https://comdica.recife.pe.gov.br/ de 07/05/2026 até 18/05/2026, sendo obrigatório o preenchimento de todo formulário e envio do currículo profissional com as devidas comprovações das experiências citadas, sob pena de indeferimento da inscrição;

2.2 Este edital e documentos correlatos ficarão disponíveis no portal do COMDICA no endereço eletrônico: https://comdica.recife.pe.gov.br/ e será publicado no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Recife sendo possível acesso através do endereço eletrônico: https://www2.recife.pe.gov.br/;

2.3 Ao final da inscrição o Google FORMS enviará uma confirmação, contudo a homologação da inscrição e/ou seleção, se dará através do recebimento de comunicado através do e-mail formal do COMDICA, que será endereçado ao e-mail informado pela/o candidata/o no ato da inscrição;

2.4 A homologação das inscrições habilitadas e não habilitadas serão publicadas em Diário Oficial do Município do Recife, sendo ainda disponibilizada a relação nominal para consultas no portal do COMDICA https://comdica.recife.pe.gov.br/ conforme calendário presente neste edital no item 05.

2.5 As/os candidatas/os para oficineiras/os das Oficinas Lúdicas deverão no mesmo formulário realizar a indicação do seu Educadora/or de Apoio, para uma otimização do planejamento das ações pedagógicas a serem desenvolvidas e garantia do bom andamento das atividades com o público de crianças e adolescentes;

2.6 As/aos candidatas/os para facilitadores dos Grupos Temáticos, o presente Edital não disponibizará a indicação de Educador de Apoio;

3. DAS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

3.1 Documentos para a inscrição:

a. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada conforme formulário/link;

b. Currículo individual simplificado acompanhado de documentos que comprovem a experiência e/ou na oficina e/ou área de inscrição (desejável experiência em oficinas e facilitação de grupos em conferências e seminários);

c. Portfólio profissional com publicações, fotos de reportagens, declarações de instituições reconhecidas no eixo de atendimento sobre a contratação e serviços prestados no exercício de atividades na área da candidatura.

3.2 A homologação das inscrições habilitadas serão publicadas em Diário Oficial do Município do Recife, sendo ainda disponibilizada a relação nominal para consultas no portal do COMDICA https://comdica.recife.pe.gov.br/ e no site https://www2.recife.pe.gov.br/ da Prefeitura da Cidade do Recife, conforme cronograma presente no **(Item 05)**.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste Edital de Chamamento, profissionais (com inscrição pessoa jurídica) que tenham experiência comprovada à vaga a qual pleiteiam, e não constem como inadimplentes junto à administração pública municipal, estadual e ou federal.

Parágrafo Único – No caso de inscrições de candidatas/os que residam neste e/ou em outro município e Estado, não serão custeadas pelo presente órgão passagens, hospedagens, deslocamentos por táxi ou aplicativos similares para tais agendas presenciais, a saber: oficinas, reuniões, e formações específicas, fica determinado que, serão custeadas pela/o candidata/o habilitada/o.

5. DOS IMPEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO

5.1 Serão **vedadas** as inscrições abaixo elencadas:

a) de servidores públicos municipais da Cidade do Recife-PE, servidores estaduais e federais, bem como, seus cônjuges ou companheiros, parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive os dependentes.

b) de servidores da administração pública municipal, direta e indireta, autárquica e fundacional.

c) de profissionais proponentes: pessoa física ou jurídica responsável pela gestão do projeto – apresentação, execução e prestação de contas, coordenadores ou partícipes de projetos sociais apoiados com recursos do Fundo Municipal da Criança e Adolescente do Recife.

d) de conselheiros/as bem como, seus cônjuges ou companheiros, parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive os dependentes; e membros da equipe técnica do Conselho Municipal de Promoção e Garantias dos Direitos da Criança e Adolescentes da Cidade do Recife.

5. DO CALENDÁRIO DESTE EDITAL

CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS	**PERÍODO**
PLENO PARA APROVAÇÃO DO EDITAL	28/04/2026
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE, SITE E REDES SOCIAIS DO COMDICA	07/05/2026
PERÍODO DE INSCRIÇÃO DAS/OS CANDIDATAS/OS	07/05/2026 ATÉ 18/05/2026
ANÁLISE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DAS CONFERÊNCIAS	**19/05/2026 ATÉ 22/05/2026**
PLENO DE DELIBERAÇÃO DOS RESULTADOS DAS INSCRIÇÕES	**26/05/2026**
PUBLICAÇÃO DAS HABILITAÇÕES E NÃO HABILITAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SITE E REDES SOCIAIS DO COMDICA	**28/05/2026**
PRAZO PARA RECURSOS	**29/05/2026 E 01/06/2026**
PLENO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL (SE HOUVER PEDIDOS DE RECURSOS)	**09/06/2026**
PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E FORMALIZAÇÃO AS/AOS CANDIDATAS/OS HABILITADAS/OS	**09/06/2026**
ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES E ASSINATURA DOS TERMOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	**16/06/2026**
REUNIÃO DE TREINAMENTO/ ORIENTAÇÃO (participação obrigatória)	**16/06/2026**
DATAS DE EXECUÇÃO DAS OFICINAS LÚDICAS E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS	**01 e 02/07/2026**
DATA DOS GRUPOS POR EIXOS TEMÁTICOS E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS	**03/07/2026**
CALENDARIO PAGAMENTO	**Até 90 dias após as assinaturas dos Termos de Prestação de Serviço de cada profissional.**

6. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO, CARGA HORÁRIA DAS OFICINAS e/ou GRUPOS TEMÁTICOS E CUSTEIOS

6.1 (CONFERÊNCIA LÚDICA)

6.1.1 As propostas das Oficinas Temáticas Lúdicas serão realizadas em dois momentos:

a) As 06 (seis) oficinas lúdicas serão realizadas na data de 01 de junho de 2026 das 13h às 17h em salas individuais com planejamento pedagógico para uma carga horária máxima de 04 (quatro) horas;

b) Os resultados das ações e propostas desenvolvidas nas 06 (seis) oficinas serão apresentados na data de 02 de junho de 2026 das 09h às 12h no auditório, sendo respectivamente feitas pelos representantes de cada grupo acompanhados dos/as oficineiros/as com carga horária máxima de 04 (quatro) horas;

c) Custeios com a alimentação das/os oficineiras/os pedagógicos nos dias de participação nas Conferências, infraestrutura audiovisual e materiais pedagógicos das oficinas e/ou grupos, serão garantidos pelo COMDICA Recife;

6.1.1 A proposta da Oficina Temática para os Educadores responsáveis pelo acompanhamento das crianças e/ou adolescentes:

a) A oficina temática para os educadores será realizada na data de 1º de julho de 2026, das 14h às 16h, em sala individual, com planejamento pedagógico para uma carga horária máxima de 03 (três) horas;

b) O foco da realização desta oficina temática será propor aos educadores(as) um momento pedagógico formativo, mas com um viés de integração entre os(as) participantes oportunizando troca de saberes e experiências dos seus territórios à luz do tema norteador das Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Nesta oficina não serão produzidos trabalhos e/ou propostas, sendo especificamente uma carga horária de formação sociopedagógica.

c) Custeios com a alimentação das/os oficineiras/os pedagógicos nos dias de participação nas Conferências, infraestrutura audiovisual e materiais pedagógicos das oficinas e/ou grupos, serão garantidos pelo COMDICA Recife;

6.2 (CONFERÊNCIA MUNICIPAL)

6.2.1 As propostas dos Grupos por Eixos Temáticos serão realizados em dois momentos

d) Os 06 (seis) grupos dos eixos temáticos serão realizadas em uma única data sendo em 03 de julho de 2026 das 09:00 às 13h em salas individuais com planejamento pedagógico para uma carga horária máxima de 04 (quatro) horas;

e) Os resultados dos trabalhos e propostas desenvolvidos nos 06 (seis) grupos temáticos serão apresentados na mesma data de 03 de julho de 2026 das 14h às 17h no auditório, sendo respectivamente feitas pelos representantes eleitos por cada grupo acompanhados dos/as facilitadores/as com carga horária máxima de 03 (três) horas;

f) Custeios com a alimentação das/os facilitadores dos grupos dos eixos temáticos nos dias de participação nas Conferências, infraestrutura audiovisual e materiais pedagógicos das oficinas e/ou grupos, serão garantidos pelo COMDICA Recife;

6.2.2 DA REMUNERAÇÃO DOS OFICINEIROS E EDUCADORES DE APOIO (CONFERÊNCIA LÚDICA)

a) As/os candidatas/os habilitadas/os para serem oficineiras/os das respectivas oficinas lúdicas com as crianças e adolescentes, bem como o oficineiro que facilitará o grupo dos educadores receberão o valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a hora técnica;

b) As/os candidatas/os habilitadas/os para serem educadoras/es de apoio as/aos oficineiras/os das respectivas oficinas lúdicas receberão o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a hora técnica;

6.2.3 DA REMUNERAÇÃO DAS/OS OFICINEIRAS/OS DOS GRUPOS DOS EIXOS TEMÁTICOS (CONFERÊNCIA MUNICIPAL)

a) As/os candidatas/os habilitadas/os para serem oficineiras/os dos respectivos eixos temáticos receberão o valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a hora técnica;

7. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

7.1 A Comissão Organizadora avaliará os currículos e portfólios considerando as exigências deste Edital;

7.1.1Primeira Fase:

a) Preenchimento do formulário e envio completos dos anexos;
b) Comprovação de conhecimento na área temática da inscrição;

7.2.1Segunda Fase:

a) Reunião presencial (Comissão Organizadora da Conferência) em data e horário previstos no calendário deste edital (item 05);
b) Entrega da documentação para fins de contratação e pagamentos;

8. DAS OFICINAS LÚDICAS, OFICINA DOS EDUCADORES E GRUPOS EIXOS TEMÁTICOS –

8.1 OFICINAS LÚDICAS

OFICINA (1)	MÍDIAS SOCIAIS
OFICINA (2)	MUSICALIZAÇÃO E MOVIMENTO (COM MATERIAIS RECICLÁVEIS)
OFICINA (3)	CULTURA POPULAR
OFICINA (4)	AQUARELA E DIREITOS
OFICINA (5)	"EU E O FUTURO" (PROJETO DE VIDA)
OFICINA (6)	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

8.2 GRUPO DA OFICINA DOS EDUCADORES

Oficina/Palestra	FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ENFRENTAMENTO AO ADULTOCENTRISMO

8.3 GRUPOS POR EIXO TEMÁTICO (DATA 03/07/2026)

EIXO 1.	APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL
EIXO 2.	FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES
EIXO 3.	PROMOÇÃO DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA
EIXO 4.	PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS
EIXO 5.	PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO DO ADOLESCENTE TRABALHADOR
EIXO 6.	APRIMORAMENTO DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

9. DAS ESPECIFICAÇÕES SOBRE AS OFICINAS LÚDICAS

9.1 A oficina lúdica terá uma duração de 04 (quatro) horas, sendo realizada em 02 (dois) dias ações pedagógicas que assegurem a voz ativa de crianças e adolescentes nos debates, fortalecendo o protagonismo infanto-juvenil conforme ITEM (8.1) deste edital;

9.2 O público participante será formado de crianças e adolescentes cuja faixa etária mínima será de 07 (sete) e máxima de 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses;

9.3 A escolha da participação nas oficinas se dará em formato de livre escolha da/o participante no ato de inscrição e/ou credenciamento, sendo estabelecido o limite de até 25 (vinte e cinco) participantes;

9.4 Caso ocorram situações intempestivas, o COMDICA Recife garante a concessão de 05 (cinco) vagas a mais por oficina, igualmente, não será extrapolado o limite geral de 30 (trinta) participantes por grupo;

9.5 O COMDICA garantirá os materiais pedagógicos necessários para a realização das oficinas lúdicas, com checklist da lista do material feito juntamente pela/o técnica/o do COMDICA e pela/o oficineira/o;

9.6 Após a reunião de orientação com as/os oficineiras/os conforme previsto no calendário deste Edital ITEM (5) cada oficineira/o deverá enviar até a data de 12/06/2026 através do e-mail conferenciasludicaemagna@gmail.com (Proposta da Atividade / Lista de Materiais para a oficina) ver **ANEXO I**;

9.7 Por se tratar de uma atividade direcionada a um público em condição peculiar de desenvolvimento, isto é, menores de 18 anos, para assegurarmos a integridade das/os participantes e estabelecermos uma dinâmica fluida de trabalho, cada oficina lúdica contará com 01 (uma/um) oficineira/o e 01 (uma/um) educadora/or por grupo/oficina.

9.8 O COMDICA garantirá a disponibilidade de equipe técnica de apoio administrativo no acompanhamento das ações e orientações necessárias;

9.9 Considerando as legislações vigentes quanto ao uso de imagens, ficam vedados registros de audiovisuais por equipamentos celulares pessoais das/os oficineiras/os e educadoras/es de apoio em virtude do público participante. O direito ao uso das imagens das crianças e adolescentes é restrito ao COMDICA Recife através da sua equipe de comunicação, com base na autorização prévia dos responsáveis pela criança e/ou adolescente.

10. DAS ESPECIFICAÇÕES SOBRE A OFICINA COM OS EDUCADORES

10.1 A oficina pedagógica terá uma duração de 03 (três) horas, sendo realizada em 01 (um) turno com ações pedagógicas que assegurem este edital;

10.2 O público participante será formado de educadores e educadoras previamente inscritos através e devidamente credenciados(as) para o evento.

10.3 O foco da realização desta oficina temática será propor aos educadores(as) um momento pedagógico formativo, mas com um viés de integração entre os(as) participantes oportunizando troca de saberes e experiências dos seus territórios à luz do tema norteador das Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Desta oficina não serão produzidos trabalhos e/ou propostas, sendo especificamente uma carga horária de formação sociopedagógica. Sendo estabelecido o limite de até 80 (oitenta) educadores participantes;

10.4 Caso ocorram situações intempestivas, o COMDICA Recife garante a concessão de 05 (cinco) vagas a mais, igualmente, não será extrapolado o limite geral de 85 (oitenta e cinco) participantes por grupo;

10.5 O COMDICA garantirá os materiais pedagógicos necessários para a realização das oficinas lúdicas, com checklist da lista do material feito juntamente pela/o técnica/o do COMDICA e pela/o oficineira/o;

10.6 Após a reunião de orientação com as/os oficineiras/os conforme previsto no calendário deste Edital ITEM (5) cada oficineira/o deverá enviar até a data de 12/06/2026 através do e-mail conferenciasludicaemagna@gmail.com (Proposta da Atividade / Lista de Materiais para a oficina) ver **ANEXO II**;

10.7 O COMDICA garantirá a disponibilidade de equipe técnica de apoio administrativo no acompanhamento das ações e orientações necessárias;

11. DAS ESPECIFICAÇÕES SOBRE OS GRUPOS TEMÁTICOS POR EIXO

11.1 Os grupos por eixos temáticos tratam-se de uma ação cujo viés é o fortalecimento da democracia participativa, garantindo a participação ativa da sociedade civil, crianças e adolescentes na definição de políticas públicas, assegurando em sua duração de 03 (três) horas, a voz ativa de crianças e adolescentes nos debates sendo esta realizada em 01 (um) dia conforme ITEM (8.2) deste edital;

11.2 O público participante será formado de adultos, crianças e adolescentes cuja faixa etária mínima será de 07 (sete) e máxima de 17 (dezessete) anos e 12 (doze) meses;

11.3 A escolha dos eixos temáticos será de livre escolha da/o participante no ato de inscrição e/ou credenciamento, sendo estabelecido o limite de até 25 (vinte e cinco) participantes;

11.4 Caso ocorram situações intempestivas o COMDICA Recife garante a concessão de 05 (cinco) vagas a mais por eixo temático, igualmente, não será extrapolado o limite geral de 30 (trinta) participantes por grupo;

11.5 O COMDICA garantirá os materiais pedagógicos necessários para a realização dos grupos dos eixos temáticos, com checklist da lista do material feito juntamente pela/o técnica/o do COMDICA e pela/o oficineira/o;

11.6 Após a reunião de orientação com as/os oficineiras/os conforme previsto no calendário deste Edital ITEM (5) cada oficineira/o deverá enviar até a data de 12/06/2026 através do e-mail conferenciasludicaemagna@gmail.com (Proposta da Atividade / Lista de Materiais para a oficina) ver (**ANEXO III)**

11.7 O COMDICA garantirá a disponibilidade de equipe técnica de apoio administrativo no acompanhamento das ações e orientações necessárias;

11.8 Considerando as legislações vigentes quanto ao uso de imagens, ficam vedados registros de audiovisuais por equipamentos celulares pessoais das/os oficineiras/os e educadoras/es de apoio em virtude do público participante. O direito ao uso das imagens das crianças e adolescentes é restrito ao COMDICA Recife através da sua equipe de comunicação.

12. DAS DOCUMENTAÇÕES PARA AS CONTRATAÇÕES E PAGAMENTOS

12.1 Para firmar o Termo de Prestação de Serviços será necessário o envio das seguintes documentações para o setor financeiro do COMDICA Recife através do e-mail comdicafinanceiro@gmail.com

a) CNPJ (MEI) ou;

b) CNPJ (Simples Nacional)

b) CIM (Cartão de Inscrição Municipal);

c) Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

d) Certidão Negativa de Tributos Municipais;

e) Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União;

f) Documento de Identificação (RG/CPF ou CNH);

g) Extrato bancário ou cópia do cartão da (CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA) vinculante ao CNPJ informado;
(*não serão acatadas substituições de dados bancários após o cadastro realizado a fim de não resultar em prejuízos nos trâmites do pagamento)*

12.2 Do profissional habilitado será exigido termo de prestação de serviço ou instrumento equivalente, firmado com o COMDICA, que será enviado anteriormente à referida prestação de serviço.

12.3 O referido Termo de Prestação de Serviços será firmado pelo COMDICA Recife na pessoa dos seus representantes e pelos profissionais respectivos.

12.4 O prazo de pagamento seguirá conforme previsibilidade no calendário publicado neste Edital no ITEM (5).

13. DAS LISTAS DE PARTICIPAÇÃO E CERTIFICAÇÕES

13.1 Será de responsabilidade do COMDICA Recife a certificação das participações do público de cada oficina com base no ato de credenciamento das/os participantes nas respectivas oficinas e grupos;

13.2 Será de responsabilidade do COMDICA a entrega das atas de frequência para as/os oficineiras/os de cada respectiva oficina e/ou grupo;

13.3 Será de responsabilidade das oficineiras/os e educadores de apoio a coleta das assinaturas das/os participantes de cada respectiva oficina e/ou grupo, sendo a mesma a ser entregue a um membro da equipe técnica do COMDICA Recife;

13.4 As/Os oficineiras/os, educadores/as de apoio receberão via e-mail do COMDICA Recife após a finalização das respectivas Conferências e em até 10 (dez) dias úteis, declaração assinada com registro da oficina realizada, função desempenhada, período de realização e carga horária;

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

14.1 A/o inscrita/o declara expressamente estar ciente de que sua ficha de inscrição preenchida eletronicamente e de igual forma o anexo submetido ao COMDICA Recife, constitui um compromisso de aceitar os termos e condições deste Edital, bem como as decisões das etapas de seleção e avaliação.

14.2 O proponente que for selecionado será responsável pelo desenvolvimento de sua proposta pedagógica e metodologia das ações seguindo o previsto nos critérios estabelecidos pela Convocatória das Conferências Municipais do Direito da Criança e do Adolescente do Recife.

14.3 A seleção da proposta e/ou contratação não gera vínculo empregatício, todavia destaca-se a importância do cumprimento da disponibilidade para realização das atividades e em caso de força maior que impeça a participação, a/o profissional deverá comunicar formalmente ao COMDICA para as providências cabíveis conforme ato de firmatura do Termo de Prestação de Serviços;

14.4 Dúvidas quanto aos termos contidos neste Edital devem ser encaminhados para o e-mail conferenciasludicaemagna@gmail.com sendo identificado o “ASSUNTO” do e-mail, nesta ordem: Dúvida / Nome da/o Candidata/o.

14.5 Quaisquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital de Chamamento Público, por meio de petição escrita, apresentada para o protocolo no COMDICA.

14.6 Quando a impugnação se referir apenas a questões que não impeçam o prosseguimento do Edital de Chamamento Público, poderá ser dada continuidade ao edital, ficando sobrestadas apenas as questões impugnadas, até a decisão sobre a impugnação.

14.7 Caberá ao COMDICA decidir sobre a petição (esclarecimentos, providências ou impugnação) no prazo de até dez dias úteis, a contar da data de recebimento do requerimento.

14.8 Acolhida a impugnação ao ato convocatório, será designada nova data para a retificação desse procedimento.

14.9 Nenhuma indenização será devida aos interessados pela formalização da solicitação de inscrição.

14.9.1O presente Edital terá vigência de **180 dias** a contar da data de sua publicação D.O.M.

14.9.2 Os casos omissos serão dirimidos pelo Pleno do COMDICA.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de Abril de 2026.

Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade
Presidente do COMDICA

ANEXO I

ESTRUTURA SEQUENCIAL PARA PROPOSTA DA OFICINA LÚDICA

DADOS DO OFICINEIRO (NOME COMPLETO, ENDEREÇO COMPLETO, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL, CPF, TELEFONE PARA CONTATO COM WHATSAPP E EMAIL)

DADOS DO EDUCADOR DE APOIO (NOME COMPLETO, ENDEREÇO COMPLETO, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL, CPF, TELEFONE PARA CONTATO COM WHATSAPP E EMAIL)

ÁREA DA ATIVIDADE

TITULO DA OFICINA

JUSTIFICATIVA

OBJETIVO DA OFICINA

METODOLOGIA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

PÚBLICO

NÚMERO DE PARTICIPANTES

EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS POR ATIVIDADE

MATERIAL PEDAGÓGICO (informar tipo e quantidade)

ANEXO II

ESTRUTURA SEQUENCIAL PARA PROPOSTA DA OFICINA GRUPO DOS EDUCADORES

DADOS DO OFICINEIRO (NOME COMPLETO, ENDEREÇO COMPLETO, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL, CPF, TELEFONE PARA CONTATO COM WHATSAPP E EMAIL)

ÁREA DA ATIVIDADE

TITULO DA OFICINA

JUSTIFICATIVA

OBJETIVO DA OFICINA

METODOLOGIA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

PÚBLICO

NÚMERO DE PARTICIPANTES

EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS POR ATIVIDADE

MATERIAL PEDAGÓGICO (informar tipo e quantidade)

ANEXO III

ESTRUTURA SEQUENCIAL PARA PROPOSTA GRUPOS EIXOS TEMÁTICOS

DADOS DA/O FACILITADORA/O (NOME COMPLETO, ENDEREÇO COMPLETO, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL, CPF, TELEFONE PARA CONTATO COM WHATSAPP E EMAIL)

ÁREA DA ATIVIDADE

EIXO TEMÁTICO

JUSTIFICATIVA

OBJETIVO DA AÇÃO

METODOLOGIA

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

PÚBLICO

NÚMERO DE PARTICIPANTES

EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS POR ATIVIDADE

MATERIAL PEDAGÓGICO (informar tipo e quantidade)